



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 211/2019

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Desconto de faltas, a servidora municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

FALTAS:

- MARIA JOSÉ MACHADO: Dias 27/08

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos em 25 de setembro de 2019**, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2019

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal